



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

AUTORIA: DEPUTADO PAULO JÚNIOR

**Concede Título de Cidadania Sergipana a
Ilustríssima Senhora Mariela Cometki Assis.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE DECRETA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe decretou e a Mesa PROMULGA a seguinte Resolução:

Art.1º — Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana a **Ilustríssima Senhora Mariela Cometki Assis.**

Art. 2º — A Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania, concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

**Paulo Júnior
Deputado Estadual**





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado Paulo Júnior

JUSTIFICATIVA

Esse título de cidadania se justifica pelo importante papel que a Sra. **Mariela Cometki Assis** tem exercido no Estado de Sergipe.

Graduada em Medicina pela Faculdade de Medicina do Vale do Aço (2003–2009), Ipatinga/MG. Fez residência Médica em Infectologia no Hospital Universitário da UFMS, Campo Grande/MS (2009–2013) e MBA em Controle de Infecção Hospitalar.

Médica gestora e infectologista com sólida trajetória na assistência, gestão hospitalar e como empresária, nas áreas de controle de infecção e elaboração de diversos protocolos em saúde pública. Atua em Aracaju há mais de uma década, com forte envolvimento científico, técnico e social, contribuindo para a saúde da população sergipana.

Diretora Técnica em diferentes hospitais de Sergipe, incluindo Hospital nosso senhor dos passos em – São Cristóvão, Hospital Regional de Nossa Senhora do Socorro, Hospital São José e Hospital São Isabel

Portanto diante de tanto trabalho e dedicação à saúde de nossa população é justo que a Sra. **Mariela Cometki Assis** receba o título de cidadã sergipana, e com isso o reconhecimento desse parlamento pelo trabalho exercido em favor do estado de Sergipe.

Paulo Júnior
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310034003800300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 02/03/2026 09:31

Checksum: **63A9B5DDFE466193A4208B1DB104327B9962090561B3CB2E7156FEFEC4DAECBB**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310034003800300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.